



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.br

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9/2024 FIRMADO ENTRE
A PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA
ARCNETI MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **FÁBIO BASTOS STICA**.

CONTRATADA: ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.044.934/0001-37, estabelecida no endereço a rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 289, Bairro Asa Branca, Boa Vista/Roraima, CEP : 69.312-282, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **EVERTON MACEDO DE SOUZA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 9/2024, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços e apoio logístico nos eventos do Ministério Público do Estado de Roraima, na capital Boa Vista**, instruído no Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0010526/2023-41, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos da Cláusula quarta do contrato c/c o Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06.03.2026 a 06.03.2027.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo no valor de R\$ 223.147,74 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, fonte 1500.0000, vinculado à atividade 03.091.004.2182, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Procuradora-Geral de Justiça, exarada no Processo Nº 19.26.1000000.0000760/2026-11 e encontra amparo legal no Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e por estarem de acordo, os representantes das partes assinam este instrumento eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON MACEDO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **1101282** e o código CRC **43A7E4FE**.